

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CÂMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

**ANEXO III**  
**DECLARAÇÃO DE DESEMPREGADO**  
**PROGRAMA DE AUXÍLIO PERMANÊNCIA - PAP**

Eu (nome completo) \_\_\_\_\_

RG \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

residente na Rua \_\_\_\_\_ n.º \_\_\_\_\_

bairro \_\_\_\_\_ cidade/estado \_\_\_\_\_,

CEP \_\_\_\_\_, declaro, sob as penas das leis Civil e Penal\*, que não recebo atualmente salário, proventos, pensões, aposentadorias, benefícios sociais, comissões, pró-labore, Decore, rendimentos do trabalho informal ou autônomo, rendimento auferidos do patrimônio ou quaisquer outros.

Assumo a responsabilidade de informar imediatamente à CSP, do câmpus São José dos Campos, a alteração desta situação, apresentando a documentação comprobatória.

São José dos Campos, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Declarante

**Código Penal - Decreto Lei n.º 2.848, de 7 de dezembro de 1940**

**Crime de falsidade ideológica**

**Art. 299** - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.